



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1649

Quarta-feira, 10 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2588 de 09 de Março de 2021.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 210/2018

Considerando que ANTONIO BARBOZA DIAS requereu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em virtude do óbito de sua extinta esposa **ARMELINDA CANDIDA DIAS**, que no ato de seu falecimento se encontrava como **APOSENTADA**, **matricula 16**, segurada desse Regime Próprio de Previdência Social, conforme atesta a Certidão de Óbito emitida em 27 de janeiro de 2021, **Matricula da Certidão de Óbito: 061812 01 55 2021 4 00012 250 0005349 80**, Certidão extraída do livro C-012, Fls. 250, Termo 5.349.

Considerando ainda que as demais condições legais e estatutárias para o atendimento do benefício, também se fazem presentes neste caso, não havendo portanto impedimento à concessão do benefício.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE DE SEGURADA**, requerido pelo esposo dependente em tela ANTONIO BARBOZA DIAS e fixando os proventos em R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) que estava recebendo a data do óbito e observando ainda o disposto no artigo 81, cc I, Art. 82 da Lei Complementar 210/2018, combinado com o Artigo 40, § 7º CF I, da Constituição Federal.

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei conforme os reajuste do salário mínimo do governo Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito do servidor aposentado ocorrido em 27 de janeiro de 2021.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, em 08 de março de 2021.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020-2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1649

Quarta-feira, 10 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – {PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS}**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 24/03/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE MARÇO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1649

Quarta-feira, 10 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)